



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 07/2020 DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIA 24/08/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, por meio de videoconferência no aplicativo TEAMS do Office 365, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) sob a presidência do professor João Eugenio Marynowski, coordenador do curso e com a presença dos seguintes membros do colegiado: Professores Alessandro Brawerman, Alexander Kutzke, Andreia de Jesus, Cícero Osvaldo Coati, Dieval Guizelini, Dione Lorena Tinti, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Antônio Pereira Neves, Maria Valéria da Costa, Mário de Paula Soares Filho, Marly Coati, Mauro Antonio Alves Castro, Paulo Eduardo S. Moraes, Pedro Rodrigues Torres Junior, Rafael Romualdo Wandresen, Rafaela Mantovani Fontana, Razer Anthom Nizer Rojas Montano, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares; os secretários Ana Paula de Deus e Michael Schaffer as representantes dos discentes: Dâmaris Tássila de O. Alexandre e Janaina Nunes Marchaukoski. Justificou a ausência o professor Evandro Luiz Brandão. Havendo quorum o presidente iniciou a reunião **1) Ad-referendum emitidos**, prof. João Eugenio Marynowski relatou os três itens a seguir: **1.1) Processo SEI 23075.032824/2020-22**, retorno das atividades presenciais de forma remota emergencial para as turmas de DS030 - Sistemas Operacionais, para as turmas da TARDE e da NOITE, ambas sob responsabilidade do prof. Alessandro Brawerman. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **1.2) Processo SEI 23075.036873/2020-34**, Plano Individual para o PIM (projeto de monitoria) da Disciplina DS122 Desenvolvimento Web 1, sob responsabilidade do prof. Alexander Robert Kutzke. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **1.3) Processo SEI 23075.048780/2018-38**, indicação para composição da COA, COE e CAF. Professor João relatou a indicação dos seguintes membros para a Comissão de Orientação Acadêmica (COA) do TADS: Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (presidente), Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Antonio Pereira Neves e Paulo Eduardo Sobreira Moraes; para a Comissão de Orientação de Estágio (COE) do TADS: profs. Alexander Robert Kutzke (presidente) e Paulo Eduardo Sobreira Moraes; a Comissão de Avaliação de Atividades Formativas (CAF) do TADS: prof. Alessandro Brawerman. Informou ainda que estas comissões permaneceram com essa composição desde 01/06/2020 quando venceram as portarias anteriores. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **2) Composição da COA, COE, CAF e responsável para EComp**. Prof. João colocou em discussão e perguntou se algum docente do colegiado gostaria de se candidatar para compor as referidas comissões, nenhum docente indicou-se, informou também que o professor Paulo pediu para ter seu nome retirado como responsável pela EComp. O professor Alessandro Brawerman indicou-se como um possível novo responsável, ele participará de reuniões com a EComp para conversar a respeito de sua indicação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo SEI 23075.038981/2020-41**, mudança de regime de trabalho de 20 horas para dedicação exclusiva, interessado prof. Alessandro - O relator Professor Rafael Romualdo Wandresen, leu seu relato onde conclui: "Considerando a resolução 34/12-CEPE, o formulário de SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO e a carta anexados à esse processo, sou de parecer favorável a solicitação de mudança de regime de trabalho". Posto em discussão, o professor Mário questionou sobre a questão da pontuação do Setor para mudança de regime de trabalho. Foi consenso que essa questão é da competência das próximas instâncias que analisarão o processo. O professor Mário também citou que a votação para esse tipo de processo deve

ser secreta. O professor Alessandro explicou os motivos que o levaram a fazer o pedido de mudança de regime e leu a carta que acompanha o processo. O professor Alessandro saiu da reunião temporariamente para que a votação fosse realizada. A professora Rafaela criou o link para a votação secreta no site Mentimeter (www.menti.com). Posto em votação, foi aprovado por maioria de votos. **4) Turma 2021 da Especialização em Inteligência Artificial Aplicada** - Relator Professor Evandro: Em seu relato o parecerista diz: “O curso de ESPECIALIZAÇÃO tem como público alvo profissionais da área de Informática, com ou sem experiência no mercado de trabalho e com formação em qualquer curso da área de Ciências Exatas e Tecnologia. O curso possui 384h/a, 16 disciplinas, e 64h/a para a monografia de conclusão de curso. Será coordenado pelo prof. Razer, vice-coordenado pelo prof. Jaime, e conta ainda com a participação dos prof.s Alexander Kutzke, Arno Schmitz, Dieval Guizelini, João Marynowski, Lucas de Oliveira, Mauro Alves Castro, Paulo Moraes, e Rafaela Fontana, e a servidora Ana Paula de Deus na função de secretária. As disciplinas são distribuídas entre os docentes, bem como a orientação dos TCCs. As aulas para a nova turma serão ministradas aos sábados das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, com início em Fevereiro de 2021 e término em Janeiro de 2023. Serão ofertadas 50 vagas, das quais 5 serão sem custo, pois se destinam a bolsistas conforme resolução 42/03 COUN. Será exigida frequência mínima por disciplina de 75% e frequência total de 85%, e nota mínima 70, tendo direito à uma segunda avaliação caso obtiverem nota superior a 40 e inferior a 70. A infra-estrutura utilizada envolve uma sala de aula, um laboratório de informática e a Biblioteca. Não possui taxa de inscrição nem matrícula, apenas 12 parcelas de R\$ 450,00, resultando numa receita prevista de R\$ 243.000,00. Destes, R\$ 145.680,00 vão para os docentes e secretária, R\$ 35.186,00 para material permanente, R\$ 24.300,00 para a FUNPAR, R\$19.440,00 para o Fundo Acadêmico, R\$ 4.860,00 para a UFPR, R\$7.290,00 para o TADS, R\$ 4.860,00 para o SEPT. Considerando as informações apresentadas e entendo não haver empecilhos além dos benefícios, sou de parecer favorável a oferta da turma 2021 do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada.” Posto em discussão, o docente Mário solicitou informações sobre o fiscal do projeto. O prof. Razer informou que é a professora Andreia de Jesus. O professor Dieval lembrou que os PIT's são elaborados e aprovados no sistema SIGA-SISPRO e que esse sistema já faz a análise da carga horária, não permitindo a assinatura caso tenha alguma inconsistência. O prof. Razer informou que os PIT's já estão assinados pelos docentes e pela chefia imediata. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Edital FDA Alegria 2020** - Relator Professor Alexander: Em seu relato o parecerista apresenta os princípios de sua proposta de melhoria e ampliação das condições tecnológicas e didáticas dos laboratórios de informática do SEPT, envolvendo a aquisição de dispositivos de armazenamento do tipo SSD para os computadores já existentes nos laboratórios, novos projetores multimídia, tablets para uso pelos professores durante as aulas nos laboratórios e salas convencionais, dispositivos de Access Points (AP) e régua de tomadas para melhorar o acesso sem fio tanto nos labs quanto reativarmos o antigo laboratório para uso de notebooks, e também aquisição de notebooks. Assim, a proposta será indicada para que outros cursos do SEPT possam participar em conjunto. Posto discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. **6) Fechamento de turmas retomadas** (Resolução 44/2020). Relator prof. João. relatou que deve ser realizado o lançamento das notas apenas dos estudantes que retomaram as atividades nas turmas que foram reiniciadas de forma remota, ou seja, aprovados e reprovados por nota, pois por frequência envolve os alunos que não quiseram e puderam retomar, aguardando a retomada do calendário. Posto em discussão, o professor Dieval lembrou que as atividades foram retomadas com o intuito de não causar ônus aos alunos, isto que é uma situação atípica já que estamos em um momento de pandemia, ele ressaltou que reprovação por frequência causaria ônus pois afetaria o IRA. O professor João sugeriu então que sejam lançadas apenas as notas dos alunos que foram aprovados, e que os alunos que foram reprovados tanto por nota quanto por frequência não tenham suas notas lançadas. A prof.a Rafaela reforça para que sejam encerradas então apenas os estudantes aprovados e não as turmas. Posto discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. **7) Avaliação das atas anteriores.** Professor João solicitou ao colegiado a avaliação das atas das reuniões enviadas por email: 38a <https://docs.google.com/document/d/1XAcQA9n9jRgRTfH-LtFbkrqztz3ZdWKQVKaGmMtYFRQ/edit?usp=sharing> ; 39a https://docs.google.com/document/d/10momT1tGQxYp86aB3dOBdk96mUE_mBwlowC79Hu34HE/edit?usp=sharing ; Extra 4/2020 parte 1

<https://docs.google.com/document/d/1PFjyIKApXoBOW4oHR4bt0tr7oVnvH0A225galaBtoYg/edit?usp=sharing> ; Extra 4/2020 parte 2
https://docs.google.com/document/d/1EKwEtsHIAcMw0hNWWW45z_ToKUB-j6wZ2PRzEsevN5k/edit?usp=sharing ; Extra 5/2020
https://docs.google.com/document/d/1_LTfVIJEWYMP4juy3nQNUZD_ZMu1ftF3egtsJgoLgFc/edit?usp=sharing ; Extra 6/2020 <https://docs.google.com/document/d/1lw07-MJ8kVXD1VfX90jKe5Jns217uC5QKPsM-SftnFU/edit?usp=sharing> .

Informou também que colocará as atas em um processo no SEI (23075.030137/2020-72) para que os docentes assinem. Posto discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. **Informes: 1)** Professor João informou que o colegiado discutirá por e-mail e whatsapp, sobre a possibilidade de novos ciclos de período especial. **2)** Professor João informou que está instruindo o processo do PROVAR e está sugerindo as modalidades: mudança de turno e reopção de curso e reentrada de ex-alunos. Para a modalidade reopção de curso ele sugeriu os cursos de Ciência da Computação, Informática Biomédica, Matemática, Matemática Industrial, Engenharias, Sistemas de Gestão da Informação, Física. **Encerramento.** Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Paula de Deus, Secretária da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Curitiba, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUGENIO MARYNOWSKI, COORD CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, em 19/11/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE DEUS, Institucional**, em 26/11/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER ROBERT KUTZKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALERIA DA COSTA, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 26/11/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES TORRES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO SOBREIRA MORAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BRAWERMAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PEREIRA NEVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 26/11/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAZER ANTHOM NIZER ROJAS MONTANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MANTOVANI FONTANA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3133390** e o código CRC **E9A8B1FE**.
